

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/110/09/502ª
Data: 02/08/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para a contratação de serviços de reparo do sistema de combate a incêndios do transformador da unidade nº 1 da Usina Elevatória de Pedreira.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/110/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação do serviço de reparação do sistema de combate a incêndios do transformador da unidade nº 1 da Usina Elevatória de Pedreira, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) base junho/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, onerando o Item Financeiro 02107, Conta Razão 6161212415, Centro Financeiro OFICINAS, Requisição 10016553.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
02/08/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/110/2013
Data: 02/08/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para a contratação de serviços de reparo do sistema de combate a incêndios do transformador da unidade nº 1 da Usina Elevatória de Pedreira.

I. HISTÓRICO

Em função do incêndio ocorrido no transformador da unidade 1 da Usina Elevatória de Pedreira, o sistema de combate a incêndios do tipo dilúvio (nebulização de água) entrou em operação para combate.

Com a operação do sistema de combate, devido à forma construtiva desse tipo de sistema, é necessária a sua revisão, reparação dos componentes danificados e calibração.

Justificativa da contratação:

A contratação do serviço de reparo do sistema de combate a incêndios do transformador da unidade nº 1 da Usina Elevatória de Pedreira faz-se necessária para reparar o sistema, restaurando as condições de confiabilidade operacional do mesmo, uma vez que ocorreram altas temperaturas, provocando o rompimento das ampolas de vidro dos *sprinklers*, a deformação dos bicos aspersores e das tubulações de água. Além disso, é necessária a revisão e calibração da válvula dilúvio, que é o componente responsável pela monitoração e disparo do sistema de combate a incêndio.

II. RELATÓRIO

Em síntese, os serviços compreendem a substituição das ampolas danificadas dos "sprinklers"; a substituição dos bicos nebulizadores danificados; reparos, ajustes e calibração da válvula dilúvio.

O serviço deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 30 (trinta) dias corridos.

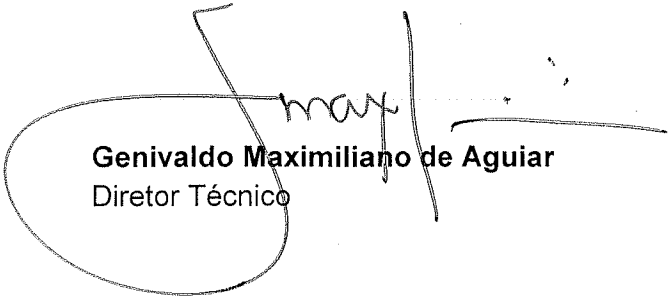
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) base junho/2013.

A handwritten signature in dark ink, consisting of a stylized capital letter 'N' followed by a curved line.

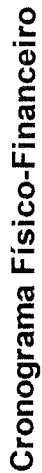
III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação do serviço de reparação do sistema de combate a incêndios do transformador da unidade nº 1 da Usina Elevatória de Pedreira, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) base junho/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, onerando o Item Financeiro 02107, Conta Razão 6161212415, Centro Financeiro OFICINAS, Requisição 10016553.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Genivaldo", is written over a large, hand-drawn oval. The signature is positioned above the printed name and title.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

ESTRUTURA: USINA ELEVATÓRIA DE Pedreira

DATA DE TÉRMINO:

TOTAL (RS)

MOEDA BASE:

TÍTULO: Prestação de serviços de reparo do sistema anti-incêndio do transformador da unidade nº 1

PRAZO DE FORNECIMENTO:

30 dias

RESPONSÁVEL:

CNS

EMITIDO / REVISADO EM:

26/07/2013